



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/07/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 07 de 20

Neuônica de O. R

PORTARIA nº 0067/2020

Departamento Pessoal

De 01 de julho de 2020

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo maio 2019/ maio 2020, do servidor **EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 061.067.539-70, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de julho de 2020 com término em 30 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de julho de 2020.

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES

Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 25/08/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 25/08/2020
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/08/2020

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 25/08/2020

Protocolo 4752

Pag. 72 VIA

SJC em 01/07/2020

Neuônica de O. R

Prefeitura Municipal